



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o servidor Cláudio Dias Chaves, a viajar para a cidade de São José dos Campos/SP: Revisão de 30.000 Km do veículo corolla, sendo acompanhado pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída para o dia 25/07/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 25/07/2014 às 20h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias, totalizando R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente